

## MOÇÃO Nº 217

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.

**APRESENTADA** 

Presidente

28 / 05 / 2019

**APROVADO** 

Tanto a reciclagem quanto a opção pelos produtos biodegradáveis são formas saudáveis e conscientes de se pensar no meio ambiente e nas futuras gerações, entretanto, uma das maiores fontes de lixo nas cidades é a distribuição ao

público de propaganda impressa - folders, panfletos, cartilhas, convites ou simples

anúncios de produtos ou serviços diversos - que as pessoas simplesmente descartam nas vias públicas. O que acontece em seguida é que tais impressos acabam entupindo

as bocas de lobo e contribuindo para as cheias, além de impactarem o meio ambiente

de forma muito agressiva.

O Projeto de Lei 567/2019, segundo o autor da proposta, tem triplo objetivo: primeiro, fomentar a reciclagem de papel no Brasil, ao determinar que esses impressos sejam feitos de material reciclado; segundo, o de estimular a educação ambiental cidadã, ao obrigar que os impressos contenham a expressão: "Não jogue este impresso na via pública. Descarte-o adequadamente no lixo"; e, por fim, um terceiro ponto que é o de minimizar o entupimento da rede de drenagem pluvial, ao exigir que o material utilizado na confecção dos impressos também seja biodegradável.

Assim,

Apresentamos, portanto, à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os



(Moção n.º 217 - fls. 02)

impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

VALDECT VILAR MATHEUS

'Delano'



### 106º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

#### **REQUERIMENTO VERBAL**

#### **ADIAMENTO**

## PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2019

### MOÇÃO № 217 - VALDECI VILAR MATHEUS

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO



## 107º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

#### **REQUERIMENTO VERBAL**

#### **ADIAMENTO**

# PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2019

## MOÇÃO № 217 - VALDECI VILAR MATHEUS

Apoio ao Projeto de Lei 567/2019 do Deputado Federal Vicentinho Júnior - PR/TO - que altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável.

Autor: VALDECI VILAR MATHEUS

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO